



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador Ademir Franco de Lima

Bancada PSL

REQUERIMENTO


(EM REGIME DE URGÊNCIA)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2920/2007

Campo Mourão, 05/11/07 Horas 19:00

Glia
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	<input checked="" type="checkbox"/>	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>05/11/2007</u>		
 PRESIDENTE		

O Vereador que o presente subscreve, de conformidade com o artigo 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente ao Deputado Estadual Alexandre Cury solicitando que envide esforços no sentido de viabilizar os seguintes recursos para Campo Mourão:

- I – O montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – para a construção de um Centro de Integração;
- II – O montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação da Unidade de Saúde da Vila Guarujá;
- III – 01(uma) ambulância e 01 (um) ônibus (46 lugares) para a Secretaria de Saúde do Município.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador Ademir Franco de Lima
Bancada PSL

Em todo País a cada ano cresce a procura pelo atendimento na rede SUS e no nosso Município não é diferente. Diante disso a Secretaria de Saúde precisa estar equipada para atender as necessidades dos usuários e oferecer melhor qualidade nos serviços prestados.

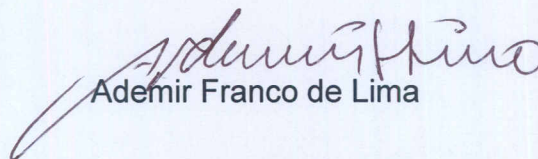
O atendimento na área social é primordial, por isso há necessidade de investimento em infra-estrutura adequada, onde o Município possa implantar cursos para qualificação de mão-de-obra, além de abrigar atividades diversas de engajamento social, principalmente para crianças e adolescentes.

Para melhor atender a nossa população a parceria financeira do Governo do Estado se faz necessária, por isso solicitamos a colaboração do Nobre Deputado no sentido de viabilizar os recursos citados.

Solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a tramitação e apreciação da matéria **em regime de urgência**.

Pede Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, 5 de novembro de 2007.


Ademir Franco de Lima

cf. 3731/07 - 07.11.07 - Dr. Eraldo
3732/07 - " " " - Procurador Parlamentar } Bancada dos



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB.

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2921/2007

Campo Mourão, 05/11/07 Horas 19:01

Elias
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	/	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>05.11.2007</u>		
PRESIDENTE		

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições e, respaldado no artigo 162, II c/c 160, II, "C", do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja deliberado em **regime de urgência** o Requerimento protocolado sob nº 2702/2007.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2007.

Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Vereador PTB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J n. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do Partido Trabalhista Brasileira - P.T.B

Recibido 25/10/07
às 09:00hs

AO DAL

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2702/2007

Campo Mourão, 16/10/07 Horas 17:25

Elias
PROTÓGLISTA

Encaminhe-se cópia
ao Procurador. Por outro
lado, não é o signatário
do documento que vai
ditar prazo, sob pena de
responsabilidade. Por outro lado,
o caso está em mãos do Minis-
tério Público e aquele órgão está
ouvindo os partes envolvidos e,
estamos no aguardo de documentos
sobre o assunto. go, 17/10/07

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições e, respaldado no artigo 137, I, c/c art. 41, inciso I, letra "t", do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja determinado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e Procurador Parlamentar que encaminhe a Comissão de Mérito Temáticos, no prazo de 24:00 horas, o Ofício nº 24/2007 e documentos que o acompanham, ou cópias dos mesmos, protocolado nesta Casa na data de 1º de agosto de 2007, pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Campo Mourão, sob pena de responsabilidade.

JUSTIFICATIVA:

Como se comprova pela cópia do ofício, em anexo, o mesmo foi encaminhado a Presidência de Comissão de Mérito Temáticos, sendo que até a presente data não foi pela mesma recepcionado, sob argumento de que o Senhor Procurador Parlamentar está a analisar seu conteúdo.

O Regimento Interno em seu artigo 41, assegura com exclusividade a essa Comissão examinar e emitir parecer sobre proposições que tratem de: saúde, licitações, e, **em especial, denúncias encaminhadas à Comissão, das quais possam decorrer responsabilidade civil e criminal, dando conhecimento aos órgãos de justiça.**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J n. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do Partido Trabalhista Brasileira - P.T.B

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2007.**

Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Vereador P.T.B.



Conselho Municipal de Saúde

Campo Mourão – Cidade Escola
Rua Francisco F. Albuquerque nº 1999 CEP 87.302-220
Fone/Fax: 525 2145 --



AO DAA

Ofício 24/07

Campo Mourão, 01 de agosto de 2007.

*At. Promotor Par.
la mentar p/analise
toda a documentação
pue nos por endereço
no, 02/08/07*

Prezados Senhores

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Mourão, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Federal 8.080/90, realiza a verificação da movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Verificando a compra emergencial de medicamentos, ocorrida no mês de dezembro de 2006, o Conselho Municipal de Saúde encontrou inconsistências tanto na forma de realização da compra quanto na documentação.

A documentação apresentada ao COMUS chegou com rasuras, que aparentemente invalidam a documentação contábil. Em vistoria no setor da Farmácia da Secretaria da Saúde, deparou-se o Conselho com notas fiscais, em sua totalidade, diferentes das cópias enviadas ao COMUS (conforme cópias em anexo).

Diante do exposto encaminhamos cópia da documentação analisada pelo Conselho, para ciência e procedimentos cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos saudações.

Silvane Bottega

Presidente do COMUS/Campo Mourão

Ilustríssimos. Srs.

Eraldo Teodoro de Oliveira

MD. Presidente da Câmara de Vereadores e

Luis Alfredo da Cunha Bernardo

MD Presidente da Comissão de Méritos Temáticos

Campo Mourão / PR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo: 2364/2007

Comunicação: 01/08/07 14:08



Conselho Municipal de Saúde

Campo Mourão – Cidade Escola

Rua Francisco F. Albuquerque nº 1999 CEP 87.302-220

Fone/Fax: 525 2145 –

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EMCAMINHADOS: OK

- Relato da Reunião da Comissão do COMUS/Campo Mourão;
- Cópia do ofício da Secretaria da Saúde ao COMUS/Campo Mourão;
- Cópia dos ofícios 29/2007 da Secretaria da Saúde para o Coordenador Geral do Município e para o Prefeito Municipal;
- Cópia da Comunicação Interna 87/2006 da Divisão de Suprimentos da SESAU para o Secretário de Saúde Edilson Martins e para o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e cópias de três (03), das cinco cotações de preços realizadas pela Divisão de Suprimentos da SESAU;
- Cópia da Comunicação Interna 09/2007 da Divisão de Suprimentos da SESAU para a Secretária da Saúde Cristina Salomão e planilha de comparativo de valores dos medicamentos da compra através do Processo 2603.
- Cópia do Processo de Compra / Protocolo 2603/2006;
- Cópia dos empenhos, requisições de compras e notas fiscais entregues ao Conselho Municipal de Saúde de Campo Mourão;
- Cópias das notas fiscais da Compra Emergencial/ Protocolo 2603/2006, arquivadas na Farmácia da Secretaria da Saúde.



Silvane Bottega

Presidente do COMUS/Campo Mourão